



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0018/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

Revoga a Portaria BRT.0083/2016 de 11/10/16 e designa fiscais de contrato de fornecimento de alimentação

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria n.º 3.903 de 04 de Novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRT.0083/2016, de 11 de Outubro de 2016;

Art. 2º - DESIGNAR como fiscal titular a servidora **AUDREY ANDRADE BERTOLINI** – CPF 258.994.668-63, SIAPE 2360269 e como fiscal substituta a servidora **SANDRA MARU DE CASTRO SCHETTINI** – CPF 200.641.148-99, SIAPE 1881700 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
06/2016 BRT	DIAMANTINA BISTRO E COZINHA -INDUSTRIAL EIRELI - EPP	Prestação de serviço de fornecimento de alimentação industrial, referente à merenda escolar servida aos alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Câmpus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


PAULO HENRIQUE RIBEIRO

MSC. PAULO HENRIQUE RIBEIRO
PROF. EBTT / GERENTE EDUCACIONAL
SIAPE: 1932432
IFSP - CAMPUS BARRETOS

Publicado em

20 / 02 / 17